

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.190 • Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.606, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a normatização da realização do Banho de São João 2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a continuidade do estado de Pandemia com a necessidade de manter as medidas de restrição à circulação viral no Município de Corumbá; CONSIDERANDO que eventos geradores de aglomerações são propagadores do COVID-19, conforme OMS (Organização Mundial da Saúde);

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cancelada a realização do evento "Banho de São João", na Prainha do Porto, nos moldes e parâmetros dos anos anteriores;

**Art. 2º** Fica autorizado aos festeiros e adeptos, apenas a realização do Banho da Imagem de São João Batista, sendo obedecidas as seguintes regras:

I - Cada festeiro ou devoto poderá realizar o ritual do Banho do Santo, de forma individual ou com no máximo cinco acompanhantes, em um período máximo de 15 minutos;

II - O Acesso à Prainha do Porto será controlado pelos agentes da Agência Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, membros do GFI (Grupo de Fiscalização Intensiva) e servidores da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, nos dias 23 e 24 de junho de 2021;

III - O ritual do banho poderá ser realizado entre 05h e 21h, conforme Decreto nº 2.601 de 11 de junho de 2021, que estabeleceu toque de recolher em no município;

IV - Será mantida a necessidade de uso obrigatório de máscaras faciais;

**Art. 3º** Em virtude do cancelamento do evento "Banho de São João 2021", não será permitida a comercialização de bebidas e alimentos por ambulantes e proprietários de barracas na Prainha do Porto Geral e adjacências;

**Art. 4º** Normas adicionais poderão ser estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 362, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar EVANIR GARCIA DE PAULA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Alicia Kruger.  
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula nº 12547 e como fiscais, Rosiene do Espírito Santo Mauro, matrícula nº 7489 e Camila Esteocle Elage matrícula nº 6926 do



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo.....                                 | Eduardo Aguilar Iunes             |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                       | Luiz Henrique Maia de Paula       |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques   |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Luiz Fernando Moreira             |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Genilson Canavarro de Abreu       |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Rogério dos Santos Leite          |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | César Freitas Duarte              |
| Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....        | Luiz Antonio da Silva             |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....    | Ricardo Campos Ametlla            |
| Secretaria Especial de Política Institucional.....                   | Edson Panes de Oliveira Filho     |
| Secretaria Especial de Gestão Pública.....                           | Alvaro Bernardo de Lima           |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Alcindo Cardoso do Valle Júnior   |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | José Wagner de Oliveira Junior    |
| Auditoria-Geral de Fazenda.....                                      | Ednaldo Evangelista dos Santos    |

#### Agências e Fundações

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid      |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Heliney de Miranda Junior        |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz            |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Paulo André de Araújo Júnior     |
| Agência Municipal Portuária.....                              | Mario Sérgio Aguiar Siqueira     |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Vital Gonçalves Miguéis          |

Edição Nº 2.190 • Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021



Contrato nº 11/2021, referente à prestação de serviços com capacitação in loco com a metodologia entre pares, atendendo o projeto OPAS a cerca da Reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.738/2021.  
Data: 07/06/2021.  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CM Hospitalar S.A.  
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscais Denise Pereira Nepomuceno matrícula nº 3.971 e Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 do Contrato Administrativo nº 14/2021, referente à aquisição de medicamento (Sirolimo 1mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.719/2020.  
Data: 18/06/2021  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 - SMS.  
Processo: 9.738/2020.  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Alicia Kruger, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 009.618.369-11.  
Objeto: Despesas com contratação de consultoria - Prestação de serviço com capacitação in loco com a metodologia entre pares, atendendo o projeto do OPAS acerca da reorganização do centro de testagem e acolhimento (CTA).  
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais).  
Duração: 180 dias.  
Dotação Orçamentária:  
25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
2673 - Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.  
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Data da Assinatura: 07/06/2021.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Alicia Kruger, inscrita no CPF sob nº 009.618.369-11.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 - SMS.  
Processo: 16.719/2021.  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM Hospitalar S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 12.420.164/0009-04.  
Objeto: aquisição de medicamento (Sirolimo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0802058-11.2020.8.12.00008 em favor da paciente R.E.S.  
Valor: 7.668,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e oito reais).  
Duração: 180 dias.  
Dotação Orçamentária:  
25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PJ.  
33.90.39.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.  
Data da Assinatura: 18/06/2021.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sra Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, p.p inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 12.420.164/0009-04.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 005/2021-SISP.  
Processo nº 3.943/2021 - Tomada de Preço nº 002/2021  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 4.205.885/0001-23  
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de forro em PVC, bem como os serviços correlatados, na Capela Municipal Nossa Senhora de Urukpiña no Município De Corumbá (MS).  
Valor Global: R\$ 23.576,91 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Dotação Orçamentária:  
37.00-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos  
37.10- Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO.....                                | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO.....                                     | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL.....                                       | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO.....                                     | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....                | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....                         | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                            | 3 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ..... | 3 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS.....                                     | 4 |

37.10.04.122.0101.4181 - Construção Reforma e Ampliação de Próprios Municipais 44.90.51- Obras e Instalações  
Ficha Orçamentária - 1544  
Data da Assinatura: 24/05/2021  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2021 - Processo nº 7.905/2021  
Objeto: aquisição de materiais educativos para atender as necessidades do Centro de Referência em IST/AIDS/HV Dr. João de Brito, considerando o Projeto de reorganização do Centro de testagem e Acolhimento (CTA) de fronteira/Corumbá.  
Recebimento das propostas: do dia 23/06/2021, às 08h00, ao dia 07/07/2021, às 07h00.  
Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)  
Corumbá / MS, 21 de junho de 2021.  
(a) Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/10/2020  
Processo nº 16748/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, a Convocação do (a) próximo (a) candidato (a) do Cadastro Reserva, para Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, para a entrega de Documentos e assinatura de Contrato Temporário, do referido processo, mediante termos e condições constantes neste Edital:  
O (a) candidato (a) deverá comparecer a sede da Prefeitura de Corumbá//Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros - 01 - Bairro Dom Bosco, até o dia 23 de junho de 2021, das 08h às 13h.

#### CARGO/FUNÇÃO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO

| Nº | NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
|----|----------------------------------|---------------|
| 01 | MARIA JANAINA DE ANDRADE E SILVA | 8º            |

#### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

O(a) candidato(a) convocado (a) para a Contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Carteira de Identidade Profissional (COREN/MS)
- Certificado militar, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de Bens, e Declaração de acumulação de cargos.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro

candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 21 de junho de 2021.

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**

Resp. pelo expediente da Egov  
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

**EDITAL Nº 018/HH/2019**  
**PROCESSO Nº 28.797/2019**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art.37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 296 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a relação dos candidatos convocados abaixo relacionados que desistiram de sua posse na contratação temporária de profissionais de Educação-Professores.

**CANDIDATOS DESISTENTES**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nº | NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO  |
|----|----------------------------------|----------------|
| 01 | LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM | NÃO COMPARECEU |

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -- 20 h**

| Nº | NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO  |
|----|----------------------------------|----------------|
| 01 | ALCEU SEBASTIÃO NEVES LEITE      | NÃO COMPARECEU |
| 02 | ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE | DESISTENTE     |

**CONVOCAÇÃO** dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos e condições constantes neste Edital, para entrega de Documentos;

**DA CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados (a) para entrega de documentos, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, até no dia **24 de junho de 2021** das **08h às 13h**:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS**

| Nº | NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
|----|----------------------------------|---------------|
| 01 | DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO | 56            |

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA - 20 HORAS**

| Nº | NOME DO CANDIDATO        | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------|---------------|
| 01 | EDUARDO BARBOSA DA SILVA | 16            |
| 02 | HAROLDO CABRAL           | 17            |

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:**

A lista de novos profissionais convocados encontra-se no Anexo I deste Edital:  
- O (a) convocado (a), deverá apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos. (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá)

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 21 de junho de 2021.

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**

Resp. pelo expediente da Egov  
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 17/2019 Processo nº 15.605/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lucas Ribeiro Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 65 dos autos nº 15.605/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Lucas Ribeiro Soares.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 37/2019 Processo nº 15.870/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gloria Regina de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 62 dos autos nº 15.870/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gloria Regina de Oliveira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 38/2019 Processo nº 15.688/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fatima Sintra de Arruda Gomes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50 dos autos nº 15.688/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fatima Sintra de Arruda Gomes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº64/2018**

3º Aditivo ao Contrato 64/2018

PARTES: DANIELLE SELASCO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 18/06/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/06/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Danielle Selasco de Souza.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº61/2018**

3º Aditivo ao Contrato 61/2018

PARTES: MARCILEIA BRITO DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/06/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:19/06/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Marcileia Brito de Lima.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº63/2018**

3º Aditivo ao Contrato 63/2018

PARTES: ARLSON LOPES ZANELLA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 20/06/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:20/06/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Arilson Lopes Zanella.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

PORTARIA Nº 08/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre a Homologação das Bandas Ou Grupos e Duplas Sertanejas credenciadas e selecionadas conforme o Edital nº 003/2021 - FCPH - Banho de São João 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Equipe Técnica, composta por servidores vinculados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, prevista no Edital nº 003/2021 - FCPH.

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos contra a relação final dos credenciados no referido processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado dos candidatos credenciados e selecionados no Edital 003/2021 - FCPH-C, de Bandas Ou Grupos e Duplas Sertanejas para o Banho de São João 2021, publicado na Edição Nº 2.189, de 18 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de junho de 2021.

**Joilson Silva da Cruz**  
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.**

PARECER Nº003/2021

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de dois de junho de dois mil e vinte e um, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Comparativo da receita acumulada março e abril/2021;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/03/2021 até 30/04/2021;
- Demonstrativo das receitas março e abril/2021;
- Comparativo da receita prevista /arrecadada de 01/03/2021 até 31/03/2021;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/04/2021 até 30/04/2021;
- Demonstrativo de distribuição da arrecadação;
- Comparativo mensal da receita;
- Comparativo da despesa/2021,despesas empenhadas, despesas pagas;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/03/2021 até 30/04/2021;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/03/2021 até 31/03/2021;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/04/2021 até 30/04/2021;
- Empenhos pagos de 01/03/2021 a 31/03/2021;
- Empenhos pagos de 01/04/2021 a 30/04/2021;
- Listagem de controle extra -período: 01/03/2021 à 30/04/2021;
- Disponibilidade financeira em 31/03/2021;
- Disponibilidade financeira 30/04/2021;
- Comparativo da receita com a despesa - Período de 01/01/2021 até 30/04/2021.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício do mês de março e abril/2021.

Corumbá- MS, 21 de junho de 2021.

Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

|  |  |
|--|--|
| Laura Helena Amaral                        | Titular - Poder Executivo                        |
| Josinely Oliveira Barros Alves             | Titular-Poder Executivo                          |
| Maria Aparecida Dias de Moura              | Suplente- Poder Executivo                        |
| Marta Maria Caldeira Padilha               | Suplente- Poder Executivo                        |
| Márcia Cristina Capistrano Rosa            | Titular- Diretora de escola                      |
| Danielle de Souza Baiano                   | Suplente- Diretora de escola                     |
| Telma Suarez Arteaga                       | Titular -Professora da Educação Básica           |
| Olívio Braga                               | Suplente - Professor da Educação Básica          |
| Elizangela Velasque Duarte                 | Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica  |
| Heloneide Ayala da Silva Amorim            | Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica |
| Patrícia Helena de Jesus Fontoura          | Titular -Mãe de aluno                            |
| Elisa de Fátima Nascimento Jatobá          | Titular- Mãe de aluno                            |
| Dorothea Iraydes Midon                     | Suplente -Mãe de aluno                           |
| Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves | Suplente - Mãe de aluno                          |
| Maria Rosilene Rodrigues Ximenes           | Titular -Estudante da Ed. Básica                 |
| Mercedes Barbosa                           | Titular- Estudante de Ed. Básica                 |
| Ana Paula Esquer Duarte                    | Suplente- Estudante da Ed. Básica                |
| Silvana Serra                              | Suplente - Estudante da Ed. Básica               |
| Dezanil Sorrilha                           | Titular- Conselho Municipal de Educação          |
| Gisele Bernal                              | Suplente - Conselho Municipal de Educação        |
| Aline Ramona de Andrade Silva              | Titular - Conselho Tutelar                       |
| Gislene Serra dos Santos                   | Suplente - Conselho Tutelar                      |

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)